



PORTARIA Nº 043/2026

“Designa servidor para, excepcional e temporariamente, responder pelo Controle Interno e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que o titular do Cargo de Controlador Interno desligou do seu cargo em 30/6/2026;

CONSIDERANDO, que não existem servidores aprovados em concurso público aguardando nomeação;

CONSIDERANDO que o Município não pode prescindir de servidor para responder pelas funções de Controlador Interno, por se tratar de função essencial à administração;

CONSIDERANDO que dentre os servidores municipais DALTON MAGELO ARAUJO DA SILVA é advogado e já exerceu no período de março de 2024 a dezembro de 2025 as funções de Controlador Interno nesta administração;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do fato e a supremacia do interesse público, bem como que o designado possui familiaridade com as funções e está disposto a responder por estas, enquanto necessário;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo com funções mais complexas que aquelas próprias do cargo efetivo do designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DALTON MAGELO ARAUJO DA SILVA, CPF:103.xxx.xxx-00, para responder pelo Controle Interno da administração, temporária, excepcional e precariamente, até a realização de novo concurso público.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor designado, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, enquanto durar a designação excepcional, na forma da Lei Complementar nº 30/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a 1º de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se.

Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 2 de julho de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal